

carregando  
Brasil – Governo Federal – Ministério da Educação



Sisu - Sistema de Seleção Unificada.  
MEC - Ministério da Educação

### Termo de Adesão

#### 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

##### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
- 1.1.2 - Sigla: IFS
- 1.1.3 - Código: 3183
- 1.1.4 - CNPJ: 10.728.444/0001-00
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES:

##### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

##### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: MARIA HELOISA DE MELO CARDOSO
- 1.3.2 - Telefone: 3711-3228
- 1.3.3 - e-mail: heloisa.cardoso@ifs.edu.br

#### 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

##### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIDADE SEDE (102405)  
Código: 102405  
Endereço: Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 1.166  
Complemento:  
Bairro: Getúlio Vargas  
Município - UF: Aracaju-SE  
CEP: 49055-260  
Telefone: (79) 3711-3100

##### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

- 1 - Local de Oferta: UNIDADE LAGARTO  
Código: 145523  
Endereço: Rodovia Lourival Baptista, s/n  
Complemento: Povoado Carro Quebrado  
Bairro: Carro Quebrado  
Município - UF: Lagarto-SE  
CEP: 49400-000  
Telefone: (79)3321-1528
- 2 - Local de Oferta: UNIDADE SÃO CRISTOVÃO  
Código: 146162  
Endereço: Km 96, BR 101, S/N  
Complemento: Povoado Quissamã  
Bairro: Centro  
Município - UF: São Cristóvão-SE  
CEP: 49100-000  
Telefone: (79)32145099
- 3 - Local de Oferta: CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLORIA  
Código: 1056037  
Endereço: Rua Pedro Alves Feitosa, 2300  
Complemento: Parque de Exposições João de Oliveira Dantas  
Bairro: Centro  
Município - UF: Nossa Senhora da Glória-SE  
CEP: 49680-000  
Telefone: 99067145

#### 3 - Cursos participantes

Local de Oferta: 145523 - UNIDADE LAGARTO

**Nome do curso: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Código: 1071173

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

**Nome do curso: FÍSICA**

Código: 1181132

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

**Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Código: 1181327

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

**Local de Oferta: 146162 - UNIDADE SÃO CRISTOVÃO****Nome do curso: AGROECOLOGIA**

Código: 1102316

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

**Local de Oferta: 102405 - UNIDADE SEDE**

**Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL**  
 Código: 1174103  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

**Nome do curso: GESTÃO DE TURISMO**  
 Código: 1099685  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Matutino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00

**Nome do curso: MATEMÁTICA**  
 Código: 96913  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

**Nome do curso: QUÍMICA**

Código: 1102012

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

**Nome do curso: SANEAMENTO AMBIENTAL**

Código: 57718

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

**4 - Quadro geral de oferta de vagas**

**1071173 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Tecnológico - (Noturno)**

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	1	4	1	4	20

**1181132 - FÍSICA - Licenciatura - (Vespertino)**

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	1	4	1	4	20

**1181327 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)**

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	1	4	1	4	20

**1102316 - AGROECOLOGIA - Tecnológico - (Vespertino)**

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
---------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

10	1	4	1	4	20
<b>1174103 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Vespertino)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
7	1	3	1	3	15
<b>1099685 - GESTÃO DE TURISMO - Tecnológico - (Matutino)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
12	2	5	1	5	25
<b>96913 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Vespertino)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	1	4	1	4	20
<b>1102012 - QUÍMICA - Licenciatura - (Vespertino)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	1	4	1	4	20
<b>57718 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	1	4	1	4	20
<b>TOTAL</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
89	10	36	9	36	180

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**5 - Documentos para matrícula, comprovação de requisitos e outras informações**

5.1 - Ampla concorrência:

**Documentos para matrícula**

O candidato da Ampla Concorrência deve apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I- Certidão de Nascimento ou Casamento;

II- Carteira de Identidade;

III- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);

IV- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. É admitida a entrega de declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou, válida até 30 dias contados da data da entrega na CRE;

Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

V- Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (em substituição do comprovante);

VI- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

VII- Comprovante de residência;

VIII- Duas (02) fotos recentes iguais 3x4.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato deve apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I- Formulário da Nota de Matrícula (página eletrônica do IFS) devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) ver Nota de Matrícula; e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, CNH, Certificado de Reservista, carteira de trabalho);

Obs.:

- No caso do candidato que possui cadastro no CadÚnico, deverá apresentar somente comprovante de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e fotocópia do documento de identidade.

- A documentação listada no item I deverá estar legível e entregue dentro de envelope tamanho A-4, para análise da Comissão Central.

II- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública, fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

III- Certidão de Nascimento ou Casamento;

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- IV- Carteira de Identidade;
- V- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
- V- Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (em substituição do comprovante);
- VII- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VIII- Comprovante de residência;
- IX- Duas (02) fotos recentes iguais 3x4.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato deve apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I- Formulário da Nota de Matrícula (página eletrônica do IFS) devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) ver Nota de Matrícula; e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, CNH, Certificado de Reservista, carteira de trabalho);

Obs.:

- No caso do candidato que possui cadastro no CadÚnico, deverá apresentar somente comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e fotocópia do documento de identidade.
- A documentação listada no item I deverá estar legível e entregue dentro de envelope tamanho A-4, para análise da Comissão Central.

II- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública, fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

III- Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV- Carteira de Identidade;

V- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);

V- Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (em substituição do comprovante);

VII- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

VIII- Comprovante de residência;

IX- Duas (02) fotos recentes iguais 3x4.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato deve apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

II- Certidão de Nascimento ou Casamento;

III- Carteira de Identidade;

IV- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);

V- Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (em substituição do comprovante);

VI- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

VII- Comprovante de residência;

VIII- Duas (02) fotos recentes iguais 3x4.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato deve apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou.

Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

II- Certidão de Nascimento ou Casamento;

III- Carteira de Identidade;

IV- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);

V- Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (em substituição do comprovante);

VI- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

VII- Comprovante de residência;

VIII- Duas (02) fotos recentes iguais 3x4.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

**Resumo Geral**

**Total de cursos participantes do Sisu: 9**  
**Total de cursos não participantes do Sisu: 8**  
**Total de vagas autorizadas e-MEC: 1080**  
**Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 89**  
**Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 0**

**Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 91**  
**Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 180**

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2014 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

- I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

- III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
- IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
  - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
  - b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
- XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 7 - Assinatura

Aracaju - SE, 10/07/2014 16:17:33  
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
077.847.755-04